



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 069-Data 30/04/2020

Esta é a Edição Nº069 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº032/2020, modalidade Pregão nº022/2020, Registro de Preço nº016/2020 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ESCPRIA BRITADA DE SIDERÚRGICA (DE ALTO FORNO E ACIARIA) COM GRANULOMETRIA DE 25 MM A 50 MM, CLASSE II E DE 0MM A 38 MM CLASSE II, A SEREM USADOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- **CARBOMETAL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA**, CNPJ n.º 23.756.034/0001-06, restou ganhadora do item 02 no valor total de R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2020.

**NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2020. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº032/2020, modalidade Pregão nº022/2020, Registro de Preço nº016/2020 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ESCPRIA BRITADA DE SIDERÚRGICA (DE ALTO FORNO E ACIARIA) COM GRANULOMETRIA DE 25 MM A 50 MM, CLASSE II E DE 0MM A 38 MM CLASSE II, A SEREM USADOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- **CARBOMETAL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA**, CNPJ n.º 23.756.034/0001-06, restou ganhadora do item 02 no valor total de R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2020.

**Belamino Luciano Leito
Prefeito Municipal**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2020. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°16

Registro n°016/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ESCURIA BRITADA DE SIDERÚRGICA (DE ALTO FORNO E ACIARIA) COM GRANULOMETRIA DE 25 MM A 50 MM, CLASSE II E DE 0MM A 38 MM CLASSE II, A SEREM USADOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS. Vigência: 12 meses.

FORNECEDOR: CARBOMETAL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, CNPJ n.º 23.756.034/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
2	Escoria britada de siderúrgica (de alto forno e aciaria) com granulometria de 00mm à 40mm, classe II, conforme ABNT 1004 DE 2004.	T	20.000,000	R\$ 14,90	R\$ 298.000,00
TOTAL				R\$	298.000,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório n°029/2020, modalidade Pregão n°020/2020, Registro de Preço n°014/2020 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADAS PARA SUPLENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO, DIETAS E LEITE PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL N°632 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- > **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP, CNPJ n° 11.050.585/0001-70**, restou ganhadora dos itens 01,02,03,04,07,19,20,21,23,24,25,26 E 28 no valor total de R\$247.476,50 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
- > **DML DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ N°-02.858.842/0001-04**, restou ganhadora dos itens 06,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,22 e 29 no valor total de R\$115.978,50 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2020.

**NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2020. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº029/2020, modalidade Pregão nº020/2020, Registro de Preço nº014/2020 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -EPP OU EQUIPARADAS PARA SUPLENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO, DIETAS E LEITE PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº632 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.050.585/0001-70**, restou ganhadora dos itens 01,02,03,04,07,19,20,21,23,24,25,26 E 28 no valor total de R\$247.476,50 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
- **DML DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ Nº- 02.858.842/0001-04**, restou ganhadora dos itens 06,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,22 e 29 no valor total de R\$115.978,50 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2020. Neuza Helena Meireles, Prequeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO N°014/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato da Ata de Registro nº014/2020. OBJETO: SUPLENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO, DIETAS E LEITE PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 12 meses.

FORNECEDOR: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.050.585/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UM	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	GLUCERNA	PRODIET	LATA	350	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
2	PEDIASURE PÓ	PRODIET	LATA	350	R\$ 35,80	R\$ 12.530,00
3	BEM VITAL CASEINATO	PRODIET	LATA	350	R\$ 48,00	R\$ 16.800,00
4	SUSTAGEN	PRODIET	LATA	350	R\$ 23,00	R\$ 8.050,00
7	NAN CONFORT	NESTLE	LATA	350	R\$ 46,61	R\$ 16.313,50
19	TROPHIC INFANTIL- PROD	PRODIET	LATA	350	R\$ 35,90	R\$ 12.565,00
20	NUTRISON SOYA MULT	PRODIET	LATA	350	R\$ 54,50	R\$ 19.075,00
21	ISOSOURCE SOYA NESTLE	PRODIET	LATA	3.000	R\$ 23,50	R\$ 70.500,00
23	ENSURE	TROPHIC	LATA	350	R\$ 49,00	R\$ 17.150,00
24	SOYMILKE 300 G	OLVEBRA	LATA	100	R\$ 31,13	R\$ 3.113,00
25	Trophic Fiber	PRODIET	LTR	1.000	R\$ 23,50	R\$ 23.500,00
26	Ninho Forti + Zero Lactose	NESTLE	LATA	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
28	NETOGENO PLUS:	NESTLE	LATA	1.000	R\$ 24,48	R\$ 24.480,00
TOTAL					R\$	247.476,50

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato da Ata de Registro nº014/2020. OBJETO: SUPLENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO, DIETAS E LEITE PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 12 meses.

FORNECEDOR: DML DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ Nº- 02.858.842/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UM	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
6	Aptamil PRO Expert A R	DANONE	UN	420.000	46,9000	19.698,00
8	NAN 1	DANONE	LATA	100.000	16,5000	1.650,00
9	NAN 2	DANONE	LATA	100.000	32,3000	3.230,00
10	PRE - NAN	DANONE	LATA	100.000	30,5700	3.057,00
11	NAN SOY	DANONE	LATA	100.000	46,2000	4.620,00
12	NAN-SEM LACTOSE	DANONE	LATA	100.000	60,5500	6.055,00
13	NAN-A-R	DANONE	LATA	100.000	42,6800	4.268,00
14	APTAMIL PRE	DANONE	LATA	500.000	30,5500	15.275,00
15	APTAMIL 1	DANONE	LATA	500.000	16,5800	8.290,00
16	APTAMIL 2	DANONE	LATA	500.000	16,6800	8.340,00
17	APTAMIL 3	DANONE	LATA	500.000	33,0000	16.500,00
18	NESTOGENO 2	DANONE	LATA	100.000	14,5800	1.458,00
22	NUTREN JUNIOR:	DANONE	LATA	350.000	50,7000	17.745,00
29	DANONE FORMULA	DANONE	LATA	350.000	16,5500	5.792,50
TOTAL					R\$	115.978,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

PORTARIA N° 018, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA N° 018, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei n° 209, de 24 de setembro 1991 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado o servidor HÉLIO RIBEIRO do cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 019, DE 30 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA N° 019, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidor para exercício de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar n° 24, de 23 de abril de 2009 e alterações, resolve:

NOMEAR:

Art. 1°. HÉLIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, CPF n° 356.736.566-53, Carteira de Identidade n° MG-3.523.900 SSP/MG, Título de Eleitor n° 0915 2680 1299, residente e domiciliado na Comunidade de Serra Negra, s/n° Zona Rural – São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35567-000 para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios.

Art. 2°. O servidor nomeado deverá apresentar no ato de posse os seguintes documentos:

I – declaração de bens na forma do artigo 13 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992;

II – cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor.

III – comprovante de endereço atualizado, máximo 30 (trinta) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

IV – declaração de inexistência de acumulação ilícita de cargo público, na forma do disposto no artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. O servidor do quadro de carreira do Município de São Sebastião do Oeste nomeado para exercer cargo em comissão é dispensado de apresentar os documentos de que trata o artigo 2º desta Portaria, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos manter atualizada a pasta funcional do mesmo.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o *caput* deste artigo poderá, no ato de nomeação, optar por perceber a remuneração do cargo de carreira, em detrimento da remuneração estabelecida em lei para o cargo em comissão para o qual for nomeado.

Art. 4º. O servidor nomeado para exercer cargo em comissão é segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), salvo o servidor de carreira, vinculado a regime próprio de previdência.

Art. 5º. Além das atribuições próprias estabelecidas para o cargo de Chefe de Divisão de Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios, compete ainda ao titular:

I - planejar, organizar, controlar, coordenar e promover por todos os meios ao seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção;

II - assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal em assuntos referentes à especialidade de sua pasta;

III - despachar com o Chefe do Poder Executivo Municipal o expediente do Órgão que dirige;

IV - representar oficialmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal sempre que para isto for credenciado;

V - submeter à consideração do Chefe do Poder Executivo Municipal os assuntos afetos à sua competência;

VI - acompanhar o desenvolvimento da execução física e financeira dos programas e atividades a cargo do Órgão que dirige, promovendo controle rigoroso das despesas de acordo com o Orçamento Municipal, observando os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII - apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mensal e anualmente, o relatório das atividades do Órgão sob sua direção.

Art. 6º. O servidor nomeado para exercer cargo em comissão poderá ser exonerado a qualquer tempo, mediante simples Portaria, prescindindo de justificativa por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de maio de 2020.

São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO